

ACM combate euforia com ^{ANC P3} nova Carta

Salvador — O ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, previu ontem, em Salvador, que a euforia de alguns poucos constituintes de 1988 com a nova Constituição do País será passageira. "porque os problemas embutidos na nova Carta Magna são graves". Mesmo ressaltando a necessidade de acatar e cumprir a Constituição, Antonio Carlos considerou-a "imperfeita".

— Houve algumas falhas na Constituição, inclusive com a modificação do texto na redação final. De qualquer sorte, nós não devemos questioná-la. Porém, estamos vendo a impraticabilidade do tabelamento dos juros bancários em 12 por cento; vendo que não há condição de entrar em vigor, pelo menos nos próximos cinco meses, a licença-maternidade, aguardando a lei ordinária e complementar. E com isso, entre leis ordinárias e complementares, temos mais de trezentas. Enquanto isso não for firmado, os dispositivos a que se referem não têm validade — explicou o ministro.

Para Antonio Carlos, o que não se pode fazer é enganar o povo, dizendo-lhe que a Constituição vai melhorar sua vida em alguma coisa.

— Se a Constituição é indispensável, porque é a lei maior, ela não vai resolver e nem cumprir o que nela está escrito, por exemplo, sobre o salário mínimo, a educação, a saúde, e o lazer — afirmou o ministro.

10 OUT 1988

BRAZILIENSE

PTR inaugura injunção na lei eleitoral

CORREIO

O Partido Trabalhista Renovador de São Paulo impetrou ontem, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, o primeiro mandado de injunção — nova figura jurídica criada pela Constituição recém-promulgada — na justiça eleitoral do País. O mandado é para obrigar o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a determinar, de acordo com as novas leis constitucionais, o número de cadeiras da Câmara Municipal da cidade.

Segundo o presidente do PTR, Marcilio Duarte Lima, desde o primeiro dia após a promulgação o partido vem solicitando ao TRE que estabeleça, como prevê a nova Carta, o número de cadeiras para os vereadores, mas até agora não houve qualquer iniciativa por parte do Tribunal. O partido resolveu então entrar com o mandado de injunção, que é um instrumento semelhante ao mandado de segurança e que obriga aos órgãos ou instituições encarregadas de definirem normas complementares às novas leis, fazerem-no o mais rápido possível.

No caso específico de que trata o mandado, a definição do TRE em São Paulo tratará de estabelecer que o número de cadeiras na Câmara Municipal passe das atuais 33, exatamente como estava previsto pela Constituição anterior para os municípios com 5 milhões de habitantes, para 55, que de acordo com a nova Carta é o número máximo de vereadores, enquanto o mínimo é de 42. O novo número baixará o coeficiente eleitoral de São Paulo (vereador por número de habitantes) de 130 mil para 80 mil, destaca o presidente do PTR, que espera para os próximos dias um pronunciamento do TSE sobre a questão.

Para as eleições do dia 15 de novembro próximo, o PTR está coligado com os tucanos, o PSDB, apoiando as candidaturas do deputado José Serra para prefeito e de mais 178 vereadores.